



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS BOX DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES -HANGAR NA REALIZAÇÃO DA 74ª SEMANA OFICIAL DE ENGENHARIA- SOEA, NO PERÍODO DE 9 A 11 DE AGOSTO DE 2017.

REGIDO PELA LEI Nº: Art. 37 da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98 Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

LOCAL: SEDE DO CREA-PA – Av. Braz de Aguiar, 145 – Nazaré.

DATA E HORA: 06/03/2017 às 11h (horário de Brasília), na sala de reunião do 1º andar do edifício sede do **CREA-PA**. (recebimento dos envelopes e início de abertura dos mesmos)

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA** torna público o presente edital visando a cessão de uso dos espaços-box da praça de alimentação da **74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA** em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os envelopes lacrados contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA** deverão ser entregues a Comissão Especial de Seleção no dia e hora marcados para a abertura dos mesmos, na sede do **CREA-PA**, situada à Av. Brás de Aguiar nº 145 – Nazaré – Belém/PA, Gerência de Compras, Licitações e Contratos, no 1º andar do edifício sede do **CREA-PA**, não sendo considerados os envelopes entregues com atraso.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento público consiste em:

1.1. Exploração de 8 (oito) espaços box modulares (praça de alimentação) nas dependências do Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, no período de 8 a 11 de agosto de 2017, por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

ocasião da **74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA** a serem ocupados por empresas que tenham experiência no setor alimentício, garantindo qualidade no atendimento ao público.

1.1.2. Cada box servirá um grupo de especialidade gastronômica, artesanal e comercial diferente, a fim de diversificar os produtos oferecidos à comunidade tecnológica que prestigiará o evento.

1.2. A Praça de Alimentação funcionará durante toda a realização da **74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA**, de 9 às 19 horas no período de 9 a 11 de agosto de 2017.

1.3. A utilização dos espaços - **11 (onze) espaços medindo de 4 x 3 num total de 12m²**- estão condicionados ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Cessionário, em boleto ou depósito bancário em conta corrente específica do evento, a ser informada posteriormente aos cessionários.

2. DA CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições do objeto deste Edital;

2.2. O prazo final para entrega do envelope contendo a proposta de preços e documentos de habilitação será até às 15h (horário de Brasília) do dia 03/03/2017, na GCLC- Gerencia de Compras Licitações e Contratos na Av. Braz de Aguiar, 195 – Nazaré – Belém/PA.

2.2.1 Para ampliação da competitividade, os interessados em participar da sessão poderão encaminhar a proposta de preços e documentos de habilitação tanto por meio físico, como eletronicamente através dos e-mails: soea@creapa.org.br ou glayds@creapa.com.br.

2.2.2 Os interessados deverão ainda preencher uma ficha de interesse, indicando a quantidade de boxes pretendidos e a declaração do tipo de comida irá comercializar (lanches, salgados, comidas típicas, orientais etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

2.3. Só poderão se inscrever pessoas jurídicas do ramo alimentício, que deverão apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do sócio da empresa (RG. e CPF), com poderes para representá-la junto ao **CREA-PA**;
- b) Documentos constitutivos devidamente registrados na JUCEPA;
- c) Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e Registro do CNAE expedidos pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidões de regularidade fiscal expedidas pela Receita Federal, INSS, FGTS e Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Ficha de Inscrição (**Anexo I**), Declaração de Inexistência de Impedimentos em licitar com o Poder Público Federal (**Anexo II**).

2.4. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

2.4.1 Os interessados deverão preencher todas as declarações e entregá-las assinadas para fins de conclusão do credenciamento.

2.5. Efetivado o credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

2.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador e; (c) cópia do documento de identidade daquele que pretende o credenciamento.

2.7. Na hipótese de haver mais interessados do que o número de boxes disponibilizados será realizado sorteio para escolha dos Cessionários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

2.8. Havendo menos interessados do que número de boxes disponibilizados poderão ser cedidos mais de um módulo por pretendente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Estará autorizada a usar a área a empresa que:

- a) Apresentar corretamente a documentação exigida;
- b) Concordar em pagar previamente o valor estipulado até **31/03/2017**, referente à ocupação de área, por meio de boleto, ou depósito em conta corrente específica do evento, com apresentação de original e entrega da cópia do comprovante de pagamento.
- c) Protocolar sua documentação corretamente.

3.2. Caso haja 02 (duas) ou mais empresas que protocolarem sua documentação para a mesma finalidade, o desempate será feito por meio de sorteio.

3.3. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente, funcionário do **CREA-PA**, conforme art. 9º, inc. III, § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DA AUTORIZAÇÃO

4.1. Homologado o credenciamento, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e do comprovante de pagamento da taxa de ocupação do espaço, conforme valor estipulado no **item 1.3**, o **CREA-PA** autoriza a utilização do espaço, em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido,

4.2. A autorização poderá ser revogada pelo **CREA-PA** a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Autorizada ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

4.3. A Autorizada deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área Autorizada em tempo hábil para que esteja, até a data prevista, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

vigente, sob pena revogação da autorização, devendo, inclusive, providenciar Alvará Sanitário para exploração comercial da área autorizada.

4.4. A exploração da área autorizada deverá ser feita pela empresa vencedora .

4.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o **CREA-PA**.

4.6. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público;

4.7. O Termo de Autorização a ser assinado está contido no **Anexo IV**;

4.8. Caso o credenciado não assine o Termo de Autorização no prazo previsto, mediante a apresentação comprovante de despesa devidamente pago, a Administração poderá convocar os candidatos remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual ou menor prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização da 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, isto é, do dia 8 a 11 de agosto de 2017, nas dependências do Hangar Centro de Convenções e feiras da Amazônia.

5.2. O prazo de execução dos serviços, bem como, o início dos trabalhos deverá ser no período de 9 a 11 de agosto de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

6.1. O critério de seleção será por ordem de entrega da documentação completa, até o dia 03/03/2017, na sala da Gerencia de Compras, Licitações e Contratos, situada no 1º andar do Edifício CREA, à Av. Brás de Aguiar, 145, no horário de 9 as 15 horas(horário de Brasília).

6.2. Qualquer empresa do ramo alimentício poderá candidatar-se a uma vaga no espaço destinado à Praça de Alimentação, objeto do presente edital, desde que:

Não estejam suspensas de participação em licitação e impedidas de contratar com o Município ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, valendo a participação nesta licitação como expressa declaração de inexistência de tais impedimentos, sob as penas previstas no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93;

6.2. Apresente a documentação exigida **CREA-PA** (Item II – subitem 2).

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS:

Os Cessionário deverá atender às seguintes obrigações:

7.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

7.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.3. Zelar pela área objeto da cessão de uso e comunicar de imediato à Coordenação do Evento, a sua utilização indevida por terceiros;

7.4. Exercer unicamente a atividade de produção e comercialização do ramo alimentício que lhe foi autorizado através da Cessão de Uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de aplicação de multa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago pela cessão de uso objeto deste Edital, bem como transferência do espaço cedido para outro interessado;

7.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus colaboradores, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Coordenação do Evento;

7.6. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Coordenação do Evento, sob pena de aplicação de multa correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago pela cessão de uso objeto deste Edital, bem como transferência do espaço cedido para outro interessado;

7.7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

7.8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa Cessionária;

7.9. Cada Cessionária será responsável pela montagem de seu box, tanto na decoração interna quanto todos os utensílios necessários para a manipulação e o fornecimento dos alimentos, incluindo eletrodoméstico, louças, e os insumos e produtos a serem comercializados.

7.10. Atender as convocações e orientações a serem realizadas pelo **CREA-PA**, no prazo assinalado pelo **CREA-PA**, sob pena de revogação da cessão de uso, objeto do presente edital;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO EVENTO:

8.1. A montagem das estruturas de metal para cada módulo (box), assim como os pontos de água e luz serão de responsabilidade do **CREA-PA**, organizador do evento;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

9. 1. A inscrição dos interessados implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

9.2. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, o **CREA-PA** poderá em qualquer momento excluir o proponente em qualquer etapa do processo.

9.3. Eventuais esclarecimentos referentes a este Certame serão prestados na Gerência de Compras Licitações e Contratos, situada na Av. Braz de Aguiar nº 145 – Nazaré – Belém/PA, até o dia **03/03/2017**, presencialmente das 8h às 14h ou pelos e-mails soea@creapa.gov.br, glayds@creapa.com.br.

9.4. Havendo discordância na escolha dos cessionários, por quaisquer dos pretendentes, conforme as regras do presente edital; estes deverão se manifestar sua intenção de recurso na sessão pública, com suas razões, que serão julgadas e publicadas no dia 10 de março de 2017.

9.5. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do Evento, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.6. Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição;

Anexo II - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Anexo III – Declaração de Compromisso de Comercialização de comidas .

Anexo IV – Termo de Cessão de Uso.

9.7. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo **CREA-PA**, na forma da legislação vigente.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

<p style="text-align: center;">EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017</p>
--

9.9. A parte interna da estrutura do espaço é de responsabilidade da Autorizada e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como, a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA.

9.10. Em caso de se apresentar mais de um interessado para o mesmo grupo e especialidade e ultrapassando o número em relação ao quantitativo de barracas, será efetuado sorteio no dia **06/03/2017**, ao final da chamada publica, que ocorrerá na sala de reuniões do 1º andar da sede do **CREA-PA**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pa 08 de fevereiro de 2017

Engº Agrº **Elias da Silva Lima**

Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,....., RG nº, CPF nº....., dirijo-me ao CREA-PA para pleitear vaga na Praça de Alimentação 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia-SOEA, de acordo com as normas previstas em seu Edital.

Empresa

CATEGORIA (tipo de comidas e bebidas):

TAMANHO DO BOX:

Tem interesse em mais de um espaço: () sim () não

DADOS DA INTERESSADA

NOME:

ENDEREÇO, Nº :

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

E-MAIL DO PROPONENTE:

Local e data:.....

Assinatura:.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n._____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF/MF n._____, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:.....

Assinatura:.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMERCIALIZAÇÃO
DE ALIMENTOS**

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n._____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF/MF n._____, DECLARA, para os fins legais que compromete-se a comercializar somente comidas, na Praça de Alimentação da 74ª Semana Oficial de Engenharia -SOEA , nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2017.

Local e data:.....

Assinatura:.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA

Trav. Brás de Aguiar 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080- Fone: (91) 3223-6179

www.creapa.com.br - e-mail: presidencia@creapa.com.br

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE USO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, usando de suas atribuições, AUTORIZA a, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, representada por, a usar o Box nº, situado na praça de alimentação da 74ª Semana Oficial de Engenharia - 74ª SOEA montada no Hangar Centro de Convenções, no período compreendido entre os dias 9, 10 e 11 de agosto de 2017, para a comercialização de comidas.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém , dede 2017

Engº Agrº Elias da Silva Lima
Presidente